



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 05 de Fevereiro de 2010 - Nº 3579

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.549

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo, lotados na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 08 de fevereiro de 2010, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos e de serviços da SEMUI, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Marta Rejane Profeta Moreira	Gerente de Controle e Cadastro de Material	Sem vínculo
Firmino de Araújo Filho	Gerente de Apoio Administrativo	Sem vínculo
Theo de Souza Moura	Motorista de Gabinete	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.550

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLÁVIO GOIS MARÃO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 08 de fevereiro de 2010, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Ofício/SEMSUR/DFP nº027/09
(Deferimento do pedido referente ao prot. 14007/09)
Infrator: Rodrigo Fernandes Cursos
Endereço: Rua costa Pereira, 21
Bairro: Centro

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Ofício/SEMSUR/DFP nº049/09
(Pedido de reparos de uma cratera causada na retirada de um poste no bairro Jardim América)
Infrator: Espirito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Endereço: Rua João Sátiro de Almeida, 30
Bairro: Jardim América

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: nº4640
(Lei nº1124/67 Art. 192º)
Infrator: M.R. De Araújo ME (Fábric.de Cimento Nassau)
Endereço: Fazenda Monte Líbano, s/n
Bairro: Soturno
CNPJ/CPF: 07.384.995/0001-80

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: nº3606
(Lei nº1124/67Art. 33º)
Infrator: José Clésio Moreno
Endereço: Rua Cel. Francisco Braga, 24
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 215.779.437-91

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 3712
(Lei nº1124/67Art. 192º)
Infrator: J.L. Editora Ltda
Endereço: Rua Ângelo Silvério, 36
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 32.457.285/0001-80

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 2937

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

(Lei nº1124/67Art. 195º)
 Infrator: S.ª Félix
 Endereço: Av. Etelvina Vivacqua, 90
 Bairro: Otto Marins
 CNPJ/CPF: 05.596.090/0001-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: nº3173
 (Lei nº1124/67Art. 192º)
 Infrator: José Arildo Silva Ramos
 Endereço: Rua Edmundo Ramos
 Bairro: Novo Parque
 CNPJ/CPF: 081.372.947-59

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: 3814
 (Lei nº 5278/01)
 Infrator: Isaias Menezes de Oliveira
 Endereço: Rua José Olímpio Gomes, 22
 Bairro: Alto União
 CNPJ/CPF: 559.688.567-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: nº3960
 (Lei nº 3994/94)
 Infrator: Jose Joaquim Couto (Ferro Velho Aeroporto)
 Endereço: Agostinho S. Teirello, 28
 Bairro: Aeroporto
 CNPJ/CPF: 525.508.097-07

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: nº4647
 (Lei nº1124/67 Art.192º)
 Infrator: José Luiz Ferreira dos Santos
 Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca,09
 Bairro: Independência
 CNPJ/CPF: 681.938.827-68

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº16273
 (Lei nº1124/67 Art.195º)

Infrator: L.O. Da Silva Confeitaria - ME
 Endereço: Rua Amâncio Silva, 82
 Bairro: Arariguaba
 CNPJ/CPF: 07.068.311/0001-31

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº 15495
 (Lei nº5291/01)
 Infrator: Lourenço Zucoloto Permanhani
 Endereço: Rua Maria Assunção Ataide
 Bairro: Coramara
 CNPJ/CPF: 133.249.637-70

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº13123
 (Lei nº1124/67 Art.87º)
 Infrator: Jair da Silva Castro
 Endereço: Rua Joao Batista Calegário. 34
 Bairro: Aeroporto
 CNPJ/CPF: 652.414.497-72

Wilson Dillem dos Santos
 Secretario Municipal de Serviços Urbanos
 Névtton R. O. Pássos
 Diretor da Fiscalização de Posturas

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº14412
 (Lei nº4873/99 Art.1º)
 Infrator:air José Roberto Brunhara
 Endereço: Rua José Pinto (Final rua Galeria)
 Bairro: Santa Cecília
 CNPJ/CPF:

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: 14522
 (Lei nº1124/67 Art.87º)
 Infrator: Paulo Cezar Lemos
 Endereço: Rua Amâncio Martins Ataide, 13
 Bairro: Teixeira Leite
 CNPJ/CPF: 007.838.747-74

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Secretario Municipal de Serviços Urbanos
NÉVTTON R. O. PÁSSOS
Diretor da Fiscalização de Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2008.
CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2008, firmado em 26/06/2009 e incluir no preâmbulo o Fundo Municipal de Saúde - FMS, com unidade integrante da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2010 correrão com recursos próprios, Fundeb, CTP Fundo Saúde, Convênios nº 12/2009 PAM/DST/AIDS, CTP ENDEMIAS, nº 5/2009 – PAB, nº 5/2004 Especialidade SUS, nº 17/2009 – RENAST, à conta à conta da Despesa 3.3.90.39.68.00 – Serviço de Publicidade e Propaganda, das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

- SEMASI – 04.122.0053.2.430 – Gestão Administrativa
- SEMASI – 04.122.0053.2.431 – Gestão de Pessoas e Contratos
- SEMASI – 26.122.0053.2.433 – Gestão de Transportes
- SEMCOS – 04.131.0053.2.417 – Gestão de Comunicação Social
- SEMCOS – 04.131.0022.2.107 – Realização de Campanhas Institucionais
- SEMCOS – 04.131.0022.2.107 – Realização de Campanhas Institucionais
- SEMCOS – 04.131.0022.2.106 – Implantação de Mídias Institucionais
- SEMCOS – 04.131.0022.2.103 – Manutenção e Divulgação do Portal
- SEMDER – 20.606.0026.2.136 – Realização de Extensão Rural
- SEMDER – 20.601.0026.2.133 – Realização de Eventos Diversificação
- SEMDES – 08.244.0037.2.246 – Aquisição de produtos da Agricultura
- SEMDES/FMCA – 08.243.0039.2.265 – Promoção da Cidadania da Criança
- SEMDES/FMASCI – 08.243.0040.2.282 – Promoção do Adolescente e Jov.Aprendiz
- SEMDES/FMASCI – 08.244.0040.2.280 – Fortalecimento da Participação
- SEMDES/FMASCI – 08.244.0040.2.279 – Promoção das famílias
- SEME/FME – 12.361.0003.2.018 – Formação Continuada de Servidores
- SEMESP – 27.812.0023.2.118 – Apoio a Núcleos Poliesportivos
- SEMFA – 04.129.0016.1.074 – Realização de Eventos de Educação
- SEMGOV – 04.121.0054.2.440 – Gestão do Orçamento Participação
- SEMGOV – 04.122.0053.2.413 – Gestão de Governo
- SEMGOV/EGPP – 04.122.0041.1.291 – Realização de Eventos Pró-gestão Pública
- SEMGOV/CMDC – 04.125.0053.2.415 – Gestão de Defesa do Consumidor
- SEMGOV/GP – 04.122.0053.2.412 – Gestão do Gabinete do Prefeito
- SEMPLO – 04.121.0053.2.419 – Gestão de Planejamento e Orçamento
- SEMMA – 18.542.0020.2.090 – Execução de ações fiscalizatórias
- SEMMA – 18.541.0018.2.085 – Realização de Campanha Educação
- SEMUS – 10.301.0032.2.185 – Manutenção das Ações PSF e PACS
- SEMUS – 10.305.0033.2.192 – Manutenção do Centro de

Infectologia Abel Santana

- SEMUS – 10.305.0033.2.194 – Manutenção Atividades de Prevenção Endemias e Proliferação de Vetores
- SEMUS – 10.301.0034.2.203 – Manutenção da Rede Básica de Saúde
- SEMUS – 10.302.0035.2.220 – Manutenção Centro de Atenção Psicossocial Ad
- SEMUS – 10.302.0035.2.223 – Manutenção Centro de Referência do Trabalhador

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Júlia Moreira Mesquita - Secretária Municipal de Comunicação Social, José Archanjo Nunes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Gustavo Coelho Marins - Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Lúcio Berilli Mendes - Secretário Municipal da Fazenda, Rodrigo Coelho do Carmo - Secretário Municipal de Governo, Vasni Barbosa de Oliveira - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, Delandi Pereira Macedo - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde, José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1754/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2010.

CONTRATADA: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA-COMUNIDADE ECLESIAL NOSSA SENHORA DA PENHA, BNH DE CIMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Empréstimo gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, mediante contrapartida definida em cláusula específica deste Contrato, do bem imóvel de propriedade da primeira, situada à Av. Allan Kardec, 30, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, nesta cidade, CEP:29.313-220, visando a instalação provisória da EMEB “Maria Siloti”, com o objetivo de continuar atendendo aos alunos desta escola.

PRAZO: A partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2010 e vigência até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Jairo Pravato Reis e Regina Celi Lopes – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 39.373/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE MUQUI.

OBJETO: Apresentação do Grupo Folclórico de Boi Pintadinho “Boi Chapado” e do Grupo Folclórico de Boi Pintadinho “Boi de Duas Cabeças”, no dia 13 de fevereiro de 2010, na Linha Vermelha, como parte dos festejos do Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 2523/2010.

FORNECEDOR: HOSPITEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de manutenção corretiva em aparelho monitor, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.972,00 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 1717/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ATLÂNTICA AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de revisão de 110.000 KM do veículo Renault Clio, placa MRZ 9296, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pertencente ao acervo patrimonial do Município.

VALOR: R\$ 1.348,42 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 2228/2010.

FORNECEDOR: ATLÂNTICA AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de componentes e peças, bem como serviços necessários à manutenção do veículo Renault Logan, placa MRZ 9285, pertencente ao acervo patrimonial do Município.

VALOR: R\$ 829,84 (oitocentos e vinte nove reais e oitenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 2241/2010.



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio